

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5030, de 24 de junho de 2024.

Concede férias a servidora conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n° 007, de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Conceder férias á servidora abaixo relacionado pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 15 de julho de 2024 à 03 de agosto de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Adriana Canci	Assistente Social	06/05/2022- 05/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 24 de junho de 2024.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Diana Andolfatto Diretor de Assistência Social e Habitação

E-mail: <a href="mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br">administracao@ervalvelho.sc.gov.br</a>
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina